



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº. 056/2026-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de materiais de limpeza e higiene, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 004/2026 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000026/2026-81 – SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para aquisição de materiais de limpeza e higiene, item 1, pela empresa MEGATONS SAUDE LTDA (CNPJ 03.743.294/0001-30);

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 1, com valor total de R\$ 1.751,40 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente

MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Data: 08/05/2026 17:20:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 08 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:11180
145291

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:11180145291
Dados: 2026.05.08
16:10:55 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone:(92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-120



FUHAM
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/8F21.406D.F917.5C58/5002931>
Código verificador: **8F21.406D.F917.5C58** CRC: **5002931**